



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Ofício GP/ CMVB nº 135/2025

Bossoroca, 20 de outubro de 2025.

Assunto: Anulação de processo de inexigibilidade e cancelamento de empenho por erro material de valor orçado.

Senhores,

Considerando o Processo Administrativo de Dispensa nº 24/2025, referente à **aquisição de quatro (4) microfones** destinados ao uso institucional desta Câmara Municipal;

Considerando que, durante a fase de instrução do processo, a empresa fornecedora apresentou orçamento com **valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**, o qual serviu de base para a emissão do **empenho correspondente**;

Considerando que, posteriormente, a mesma empresa encaminhou **comunicação formal retificando o valor unitário para R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)**, justificando equívoco no orçamento anterior, cujo valor constava **muito abaixo do preço de mercado** e, portanto, **inviável para o fornecimento do produto**;

Considerando que a manutenção do processo nos valores anteriormente informados poderia acarretar prejuízo à contratada e risco à regularidade da despesa pública, violando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021);

Considerando, ainda, o disposto no art. 147 e seguintes da Lei 14.133/2021, que autoriza a anulação de ofício de atos e contratos administrativos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, para contratar, revogar e anular atos administrativos quando contrários ao interesse público;

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Desse modo, este Poder Legislativo **RESOLVE:**

1. **Anular integralmente o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº24/2025 e o respectivo Empenho nº 6562/2025**, tendo em vista a necessidade de correção do valor orçado e de refazimento dos atos administrativos.
2. **Determinar ao Setor de Contabilidade o imediato cancelamento contábil do empenho**, com a devida comunicação ao **Tribunal de Contas do Estado**.
3. **Determinar ao Setor de Compras a reabertura de novo processo de aquisição**, com o valor devidamente atualizado e compatível com o preço de mercado, observadas as formalidades da **Lei 14.133/2021** e demais normas internas.
4. **Encaminhar cópia deste ofício à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno** para ciência e acompanhamento do novo procedimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de outubro em 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Juarez da Silva Cantini

Presidente da Mesa

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"